



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

RESOLUÇÃO CRMV-GO Nº 493, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera Resolução CRMV-GO nº 468, de 21 de janeiro de 2010, sobre as Regionais desse Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás (CRMV-GO), no uso da atribuição que lhe confere as letras “d”, “h” e “r” do artigo 4º do Regimento Interno baixado pela Resolução nº 591 de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV:

Considerando a extensão territorial e a distância das cidades do interior do Estado de Goiás até sua capital Goiânia;

Considerando a demanda das empresas e profissionais sediados no Estado aos serviços prestados pelo CRMV-GO e, conseqüentemente, a necessidade desse Conselho em manter maior proximidade com os médicos veterinários e zootecnistas, visando o melhor exercício da Fiscalização Profissional por essa Autarquia;

Considerando a necessidade de reajuste na distribuição dos municípios das regionais, para otimizar o serviço da fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os municípios das Regiões do Estado de Goiás, criados pela Resolução 468/2010, os quais compõem as áreas geográficas abaixo descritas.

1. **Regional Alto Araguaia** – Santa Rita do Araguaia, Chapadão do Céu, Portelândia, Aporé, Mineiros, Lagoa Santa, Perolândia, Itajá, Serranópolis, Itarumã, Caçu, Jataí e Aparecida do Rio Doce.



Avenida Universitária, Qd 113-A, Lt. 07-E, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500
E-mail: crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page: www.crmvgo.org.br





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

9. **Regional Norte** – Minaçu, São Miguel do Araguaia, Novo Planalto, Bonópolis, Campinaçu, Montividiu do Norte, Trombas, Porangatu, Formoso, Mutunópolis, Santa Tereza de Goiás, Amaralina, Estrela do Norte, Mara Rosa, Alto Horizonte, Nova Iguaçu de Goiás, Campinorte e Uruaçu.
10. **Regional Rio dos Pilões** – Cachoeira de Goiás, Córrego do Ouro, Aurilândia, Buriti de Goiás, São João da Paraúna, Mossâmedes, Sancierlândia, São Luís dos Montes Belos, Palminópolis, Firminópolis, Americano do Brasil, Itaberaí, Adelândia, Turvânia e Anicuns.
11. **Regional Rio Vermelho** – Mundo Novo, Nova Crixás, Aruanã, Britânia, Mozarlândia, Araguapaz, Matrinchã, Santa Fé de Goiás, Jussara, Faína, Itapirapuã e Cidade de Goiás.
12. **Regional Sudoeste** – São Simão, Cachoeira Alta, Paranaiguara, Gouvelândia, Quirinópolis, Castelândia, Montividiu, Turvelândia, Maurilândia, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra, Paraúna, Acreúna, Jandaia e Indiara.
13. **Regional Sul** – Porteirão, Inaciolândia, Cachoeira Dourada, Bom Jesus, Itumbiara, Água Limpa, Panamá, Buriti Alegre, Joviânia, Goiatuba, Vicentinópolis, Edealina, Aloândia, Morrinhos, Edéia, Pontalina, Mairipotaba, Cromínia, Piracanjuba e Professor Jamil.
14. **Regional Rio do Peixe** – São Luiz do Norte, Barro Alto, Vila Propício, Santa Rita do Novo Destino, Santa Isabel, Goianésia, Rianópolis, Itaguaru, Jaraguá, Itaguari e Taquaral de Goiás.
15. **Regional Rio das Almas** – Uirapuru, Crixás, Campos Verdes, Santa Teresinha de Goiás, Guarinos, Hidrolina, Nova América, Pilar de Goiás, Rubiataba, Itapaci, Ipiranga, Morro Agudo, Nova Glória, São Patrício, Ceres, Guaraíta, Rialma, Carmo do Rio Verde, Itapuranga, Uruana e Heitorai.

Art. 2º - As regiões definem as áreas de atuação Regional do CRMV-GO, para realizar as finalidades precípua dessa Autarquia, quais sejam: definir as medidas de fiscalização, orientação e atendimentos aos Médicos Veterinários/Zootecnistas e Empresas com atividades peculiares e relativas a estas profissões.



Avenida Universitária, Qd 113-A, Lt. 07-E, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500
E-mail: crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page: www.crmvggo.org.br

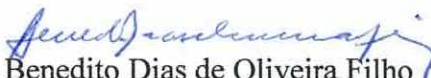




Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês outubro de 2015.


Méd. Vet. Benedito Dias de Oliveira Filho
CRMV-GO Nº 0438
Presidente


Méd. Vet. Rosângela de Oliveira Alves Carvalho
CRMV-GO Nº 2316
Secretária- Geral

